



07.04.2022
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRÉSIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal Nº 087/2021 de 07 de Abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo que providencie a compra e instalação de impressora na Escola Municipal Lindalva Maria de Souza localizada nesta município de São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de solicitarmos com urgência a aquisição de impressoras, para agilizar o trabalho pedagógico, visto que a escola não dispõe de aparelhos suficientes para as demandas diárias.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,
São Miguel/RN, 07 de Abril de 2022.



Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO** – Solidariedade